

07.janeiro.2021 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Quarentena Académica.

Elementos identificados na [página da Comissão](#).

Recebidos por: Deputados Carla Sousa (PS), Porfírio Silva (PS), Tiago Estevão Martins (PS), Cristina Mendes da Silva (PS), Sílvia Torres (PS), Firmino Marques (PSD), Alexandre Poço (PSD), Cláudia André (PSD), Ilídia Quadrado (PSD), Isabel Lopes (PSD), José Cesário (PSD), Maria Germana Rocha (PSD), Luís Monteiro (BE), Ana Mesquita (PCP), Bebiana Cunha (PAN).

Assunto: "Apresentar o levantamento dos novos desafios sentidos no Ensino Superior em todo o país que a Quarentena Académica entende como prioritários."

Exposição:

A Deputada Carla Sousa (PS), que presidiu à reunião, começou por cumprimentar os membros da delegação da Quarentena Académica.

Depois de explicar os termos em que se iria proceder a audiência, foi dada a palavra aos membros da delegação, os quais expuseram as razões para a audiência, que ora se resumem:

- A Quarentena Académica revia-se no artigo 259.º do Orçamento de Estado para o ano 2020;
- As entidades competentes ainda não regulamentaram o artigo 259.º do OE2020, solicitando à Assembleia da República a fiscalização dessa regulamentação;
- No ano de 2016 foi aprovada uma regra de uniformização de taxas e emolumentos que não tem sido cumprida pelas instituições do ensino superior, dando o exemplo da diferença de taxas e emolumentos cobrados por estas para admissão a Doutoramento que varia de €50 a €110;
- Realçaram a Universidade do Porto como a instituição do ensino superior que cobra taxas mais elevadas, nomeadamente €550 para conclusão de doutoramento;
- Os estudantes pagam as propinas e são prejudicados com a cobrança de emolumentos adicionais para ter acesso ao diploma final;

- Situações de discriminação, xenofobia e racismo, nomeadamente com alunos internacionais, dando o exemplo da Universidade do Minho;
- O que a Quarentena Académica tem vindo a denunciar é a ponta do iceberg;
- A discriminação que mais afeta os estudantes internacionais é a institucional, impedindo-os de estudar em Portugal devido às elevadas verbas exigidas para tal;
- Os estudantes internacionais não têm acesso à ação social;
- O valor da propina de 2021-2022 não podia ser mais elevado que o valor de 2020-2021 e esse valor já era considerado muito elevado e inoportável para os estudantes;
- Solicitaram uma definição de teto máximo de propinas e emolumentos.

As razões que sustentam o pedido de audiência encontram-se melhor descritas no [pedido](#) desta.

Após esta apresentação, intervieram as Deputadas Carla Sousa (PS), Alexandre Poço (PSD), Luís Monteiro (BE), Ana Mesquita (PCP) e Bebianha Cunha (PAN).

Às questões colocadas pelos Deputados seguiram-se os esclarecimentos dos depoentes, reforçando a sua exposição inicial, com especial enfoque na existência de diversas e elevadas taxas e emolumentos no ensino superior, as quais são adicionadas às propinas consideradas de valor elevado e inoportável; deveres e direitos iguais dos estudantes nacionais e internacionais; necessidade urgente de apoio social e psicossocial aos estudantes; necessidade de mais oferta de residências estudantis; necessidade de uniformidade das taxas e emolumentos em todo o país.

A gravação áudio da audiência está disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 11 de janeiro de 2021

O assessor

Filipe Luís Xavier